

AVISO AOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS

1ª CHAMADA – PROCESSO SELETIVO / 2022

Visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19, os candidatos pré-selecionados deverão encaminhar toda a documentação exigível por meio virtual para o email: prouni@univas.edu.br

- Serão aceitos documentos enviados até as 23h 59min do dia 14 de março de 2022.
- Toda a documentação deverá estar digitalizada de forma legível, sem emendas ou rasuras e, preferencialmente, em formato PDF.
- O candidato deverá enviar no corpo do texto seu nome completo, curso pleiteado e um telefone válido / WhatsApp para contato.
- Após a conferência da documentação encaminhada virtualmente o candidato será convocado, em horário previamente agendado, para apresentação da documentação original e posterior assinatura do termo de concessão de bolsas e efetivação da matrícula.
- A Coordenação do ProUni da Univas não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de natureza técnica ou tecnológica associados a problemas com equipamentos, falhas de comunicação e/ou conexão de internet, congestionamento no tráfego das informações no sistema e quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência dos dados.

Confira abaixo os documentos do **ESTUDANTE**, que deverão ser apresentados:

1. Histórico escolar, diploma, certificado ou documento equivalente de conclusão do ensino médio **do estudante**, expedido pela instituição competente (original e cópia legível).
2. Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos referentes ao ensino médio cursado em instituição privada, emitido pela respectiva instituição, quando for o caso (Original)
3. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso (Original);
4. Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública integrando o quadro de pessoal permanente da instituição, emitido por esta, quando for o caso (original e cópia legível);

Confira abaixo os documentos do **ESTUDANTE e MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR**, que deverão ser apresentados:

1. Carteira de identidade (original e cópia), CPF (cópia legível), CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social **atualizada** (original e cópia das páginas da foto, qualificação civil e último registro).
2. Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia legível), se casado Certidão de Casamento (original e cópia legível), CPF e RG do cônjuge (cópia legível).
3. No caso do estudante ou pais separados, apresentar comprovante da separação judicial, processo e/ou certidão de casamento com averbação (original e cópia legível).
4. No caso de pais ou cônjuge falecidos, apresentar a certidão de óbito (original e cópia legível).

5. Comprovante de residência (conta de água, gás, energia elétrica, telefone, correspondência bancária, faturas de cartão de crédito) referente ao mês do preenchimento da ficha de inscrição (original e cópia legível)).

6. No caso de não existir comprovante de residência em nome do estudante, pais ou cônjuge, apresentar uma declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório (original) acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel (original e cópia legível).

7. Comprovante de situação habitacional (casa própria, cedida ou alugada), por intermédio de escritura, IPTU, contrato de compra e venda ou aluguel (original e cópia legível).

8. Declaração **completa** do Imposto de Renda Pessoa Física IRPF, ano base 2019 - exercício 2020, ou anterior, se ainda não houver a atual, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, dos membros do grupo familiar **que o declaram** (original e cópia legível). Quando isento, providenciar Declaração de Isenção da declaração anual do IRPF, conforme modelo neste site.

9. CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais – INSS de todos os membros do grupo familiar. Para consultar o **CNIS** pela internet pelo portal **Meu INSS**, siga os passos a seguir: Acesse o portal **Meu INSS** (<https://meu.inss.gov.br>) Clique para fazer login. Clique no botão "Cadastrar"

10. Comprovantes de renda do estudante e de **todos os membros** do grupo familiar, de acordo com cada atividade profissional listada abaixo:

ASSALARIADOS:

- Para renda variável (recebimento de horas extras, gratificações, comissões), apresentar os 6 (seis) últimos contracheques (original e cópia legível);
- Para renda fixa, apresentar os 3 (três) últimos contracheques de remuneração mensal (original e cópia legível).

ATIVIDADE RURAL:

- Para os proprietários rurais, Declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício fiscal (original e cópia legível);
- Todas as notas fiscais de venda referente aos seis últimos meses (original e cópia legível);
- Declaração do local onde foram emitidas as notas fiscais (quando for o caso), informando que existe apenas aquela relação de notas emitidas, com assinatura e carimbo do responsável.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- Comprovante do recebimento de aposentadoria ou pensão emitido pela internet, no endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br> e o número do benefício.
- Extratos Bancários 3 (três) últimos meses, demonstrando os valores recebidos de aposentadoria.

AUTONOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração comprobatória de percepção de rendimentos (**DECORE ELETRÔNICO**), dos 3 (três) últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC devidamente assinada (original e cópia legível);
- Guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses (original e cópia legível), compatíveis com a renda declarada no DECORE;
- Extratos bancários de **todas as contas** referentes aos três últimos meses.

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- Documento comprovando a existência da empresa ou sociedade se for o caso (contrato social) original e cópia;
- Três últimos contracheques de remuneração mensal (Pró-labore) cópia legível;
- Guias de recolhimento de INSS e comprovantes de pagamentos dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada (original e cópia legível) e Relação da GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) dos últimos três meses;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, referente ao último exercício fiscal, se houver (original e cópia legível).

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

- Comprovante de inscrição do MEI com data atual.
- Guias de recolhimento do INSS e comprovantes de pagamentos referentes aos três últimos meses (original e cópia legível);
- Declaração anual de recebimentos do MEI – DASN – SIMEI 2018 ou anterior se ainda não houver a atual.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Contrato de locação ou arrendamento, com assinaturas reconhecidas em cartório (original e cópia legível);
- Três últimos recibos do aluguel (original e cópia legível).

RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

- Apresentar os comprovantes de recebimentos referentes aos (três) últimos meses, comprovando o recebimento (extratos bancários e recibos) original e cópia legível;
- Processo judicial, acordo ou termo definindo o recebimento da pensão alimentícia (original e cópia legível).

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Na falta dos documentos acima mencionados, consulte e apresente os documentos indicados nos Anexos da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

Para ciência e esclarecimentos de dúvidas, consulte o Edital SESU/MEC nº 3 de 18/01/2022 e Portaria Normativa MEC nº 1, de 2/1/2015.

A Coordenação do PROUNI poderá solicitar qualquer outro documento que eventualmente julgar necessário à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar.

Serão considerados automaticamente desclassificados os candidatos que prestaram informações inverídicas no preenchimento da ficha de inscrição.

É de exclusiva responsabilidade do **CANDIDATO** a observância dos procedimentos e prazos para encaminhamento da documentação, bem como das demais normas estabelecidas pela Univás para a aferição das informações.

O resultado da seleção será divulgado no dia da entrevista do candidato. Para tanto, os candidatos devem estar munidos dos seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

2 (duas) fotografias 3x4;

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (duas cópias acompanhadas do original);
- Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente (duas cópias acompanhadas do original);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias acompanhadas da original);
- Cédula de Identidade (duas cópias);
- CPF (duas cópias);
- Título Eleitoral e comprovante da última votação (duas cópias);
- Certificado de Regularidade da Situação Militar, atualizado (uma cópia).
- Comprovante de residência
- Notas do Enem 2019

Mais informações (35) 3449-9235.

Os cursos disponíveis e a quantidade de bolsas do Prouni na Univás para 2022 estão disponibilizados no site www.univas.edu.br.

Os cursos de Ciências Biológicas, Publicidade e Propaganda e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos NÃO ofertarão vagas para novos ingressantes no ano de 2022

Rosely Ribeiro da Costa
Coordenadora do ProUni